

**PORTARIA Nº 0598, de 26 de abril de 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Recursos Humanos, constante do Processo nº 916463,

**RESOLVE**

**Art. 1º – PRORROGAR, ATÉ O DIA 02 DE MAIO DE 2017, AS INSCRIÇÕES** de candidatos à **Seleção Pública destinada à formação de cadastro de reserva de Estagiários do Ensino Médio**, nos *Campi* Universitários de Jequié, Itapetinga e Vitória da Conquista, a ser realizada em conformidade com o Edital nº 051/2017, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 07/04/2017.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 051/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**